PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Licença Ambiental

Licença Ambiental de Operação nº 04/2025 Processo nº.0142429/2024

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a <u>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO</u>, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa CENTRO MÉDICO HOSPITALAR ONCOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.440.073/0001-16, localizada na Rua Monsenhor Moisés, nº 174, Pontalzinho, CEP: 45.600-630, Itabuna - BA, para operar a atividade de atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 08 de Maio de 2025